



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0954 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

OBJETO: Contratação de empresa **SUÉLLY CRISTINA DA ROSA**, para realização da Etapa da Copa Paranaense de Motocross, na 27ª Fetexas, nos dias 16 e 17 de julho de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 33/2016

Processo nº 37/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com **PARECER TÉCNICO** e **PARECER JURÍDICO** a favor da empresa **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, correspondente aos Cursos com os Temas “Licitação Municipal – Como Evitar Falhas Apontadas pelo TCE” e “Compras Municipais – Os Limites do Último Ano do Mandato”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 34/2016

Processo nº 38/2016

DISPENSA Nº 25/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para readequação da rede telefônica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa **D.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA. – E.P.P.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.127.087/0001-89, para a contratação de empresa apta a fornecer materiais necessários para readequação da rede telefônica no âmbito desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 35/2016

Processo nº 39/2016

DISPENSA Nº 26/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa **C. ZANONI & ALEIXO LTDA. – M.E.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.643.793/0001-22, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto de adequação aos padrões do manual do CREA - PR das instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal de Jacarezinho, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0954 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 36/2016

Processo nº 40/2016

DISPENSA Nº 27/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de telefone sem fio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL - INFORMATICA LTDA. - M.E., inscrita no CNPJ sob nº 05.963.786/0001-66, para a contratação de empresa apta a fornecer 01 (um) aparelho de telefone sem fio para esta Casa de Leis, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0954 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1236100082.052	
3.1.90.11.00	199	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	125.000,00
3.1.90.13.00	200	Obrigações Patronais – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.1.90.16.00	201	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	8.000,00
DOTAÇÃO		0710. 1236500082.060	
3.1.90.11.00	247	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	45.000,00
3.1.90.13.00	248	Obrigações Patronais – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	15.000,00
3.1.90.16.00	249	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			239.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

102	FUNDEB 40%.	239.000,00
TOTAL		239.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal